



MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
CASA CIVIL

LEI N.º 3.234

DE 1º DE OUTUBRO DE 2014.

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO NO PLACAR DESTA
PREFEITURA Lei nº 3.234

NO PERÍODO DE 01/10/14 a 06/10/14

GSIA 01 de Outubro de 2014

Adelmo Mendes da Costa Junior
Advogado - OAB/GO - 28.494

**Denomina o Campo Society de Cícero
Januário Garcia - Nego Ciço -, que
específica.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, Estado de Goiás, aprova e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Campo Society Cícero Januário Garcia - Nego Ciço”, o campo de futebol situado na APM 50, entre as Ruas 03, 05, 42 e Cereja - Bairro Nova Fíica, nesta cidade.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, ao primeiro dia do mês de outubro de 2014 (01/10/2014).

JALLES FONTOURA DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal